



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 042/2003

Prorroga prazo de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o sub item 6.12, do Edital nº 002/2001 – Instruções Especiais;

CONSIDERANDO ainda o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a contar de 21 de abril de 2003, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 002/2001 – Instruções Especiais, homologado em data de 20 de abril de 2001 pelo Decreto nº 043/2001.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 04315003

Fixação prazo de Concurso Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 11, do CONSTITUÍDO e as disposições legais

CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37, da Constituição Federal

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 03 (três) anos a contar de 01 de abril de 2003 o prazo de validade do Edital de Concurso Público objeto do Edital nº 00232001 - Concurso Especial para o cargo de 03 de abril de 2001

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLICADO NA TRIBUNA DO			
POVO DE	25 / 4	/ 20 03	
DE Nº	8462		
UMARAMA,	25 / 4	/ 20 03	
<i>Ellen Paula Neves.</i>			
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO